



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 09/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA bem como- a Secretaria de Infraestrutura, solicitando, a recuperação do ramal do Caetaninho, bem como instalação de iluminação pública desde a residência do sr. Toin até o limítrofe de Tracuateua/Bragança.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população Tracuateuense dessa comunidade, devido a mesma se encontrarem em situação de acesso difícil e estado de escuridão.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício a segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento, que seja aprovado por unanimidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 04 de março de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 04 de março de 2022

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

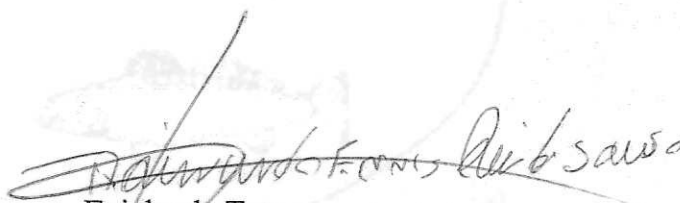
Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA solicitando, a recuperação do ramal do Caetaninho, bem como instalação de iluminação pública desde a residência do sr. Toin até a divisa de Bragança.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população Tracuateuense dessa comunidade, devido a mesma se encontrarem em situação de acesso difícil e estado de escuridão.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício a segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento, que seja aprovado por unanimidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 04 de março de 2022.


Eninho do Tatu
Vereador

